



**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº. 109/2022- RETIFICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 101/2022**

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 101/2022, que retifica o item 1.6, prolongando as inscrições, com a seguinte redação:

**1.6** Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no art. 252 da Lei Municipal nº. 544/2008, seguindo o cronograma abaixo:

Descrição	Data
Abertura das Inscrições	07/06/2022
Encerramento das Inscrições	30/06/2022
Publicação preliminar dos Inscritos	04/07/2022
Recurso da não homologação das inscrições	05/07/2022
Manifestação da Comissão na reconsideração	06/07/2022
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	07/07/2022
Publicação da relação final de inscritos	08/07/2022
Análise dos currículos	11/07/2022
Publicação do resultado preliminar	12/07/2022
Recurso	13/07/2022
Manifestação da Comissão na reconsideração	14/07/2022
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	15/07/2022
Aplicação do critério de desempate	18/07/2022
Publicação da classificação final dos aprovados	19/07/2022

Mariana Pimentel, 20 de junho de 2022.

  
Luiz Renato Mileski Gonczoroski,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.